SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 12 de Julho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO II | Nº 0459

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 498 DE 07 DE JULHO DE 2011

EMENTA: Dispõe sobre a alteração do orçamento vigente, além de outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu Prefeito do Município de Aperibé sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao orçamento vigente, além do limite previsto no art. 6º da Lei Orçamentária para o exercício de 2011, em mais 40% (quarenta por cento), tendo em vista a verificação de insuficiência financeira de diversas dotações do orçamento em curso.

Art. 2º - Os recursos para fazer face às suplementações de que trata o art. 1º, correrão à conta de anulações totais e parciais de dotações pré-existentes e ainda tendo em vista a verificação do excesso de arrecadação de acordo com a tendência de arrecadação da receita verificado no período.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 07 de julho de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:894DD484

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO SMT Nº 004-11

Processo nº 0392-11
Tomada de preços : nº 013-11-PMA
Partes: PMA X RECUPERADORA CHRISTON DE MAQUINAS E COMERCIAL LTDA
Objeto: Aquisição de peças para veículos pesados
Valor: R$ 52.219,07 (Cinqüenta e dois mil, duzentos e dezenove reais e sete centavos).
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Fundamentação Legal: Art. 23, II, "b", da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 27/06/2011

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:52555CF6

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 015/2011

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 005/2010, composta pelos membros João Paulo de Souza Silveira Pacheco, Josias Moraes Cruz e Osana Garuba da Silva Santana que classificou a empresa PAGIL SERRANA AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ de n.º 01.710.123/0001-89, com sede a Avenida Nossa Senhora do Amparo, 80 – Conselheiro paulino – Nova Friburgo/RJ, vencedora com o velor global de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil) reais, vencedora do edital Carta Convite de n.º 015/2011. Referente à contratação de empresa especializada para locação de 1.100 horas de retroescavadeira para a manutenção das estradas vicinais do Município de Duas Barras.

Considerando ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou vencedora a empresa PAGIL SERRANA AUTO PEÇAS LTDA, vencedora com o valor global de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil), vencedora do Edital de carta convite de n.º 015/2011. Referente à contratação de empresa especializada para locação de 1.100 horas de retroescavadeira para a manutenção das estradas vicinais do Município de Duas Barras

Dê-se ciência a empresa vencedora.
Registre-se; Publique-se e cumpra-se
Duas Barras, 22 de Fevereiro de 2011.

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:B41F62C8

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 008-2011

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 008/2011
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA
OBJETO: O presente contrato tem como objeto à prestação de serviços técnicos tanto preventiva como corretiva.
Consistirá em uma visita bimestral, na qual será efetuada limpeza dos aparelhos, assim como calibração total nos sistemas ópticos,

mecânicos e eletrônicos e checagem geral dos resultados e operação dos equipamentos após rotinas.
VALOR: R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAIS
INÍCIO DO CONTRATO: 03 DE MAIO DE 2011 TÉRMINO 31 DE DEZEMBRO DE 2011.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:2C64E4F0

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N. 062-2011 LICITAÇÃO TP N.º 010/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 062/11
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1007/2011
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
CONTRATADA: SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIOS LTDA
OBJETO: objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de manutenção de Prédios Públicos no Município de Duas Barras.
VALOR TOTAL: O valor total do presente Contrato é de R$ 465.165,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e cento e sessenta e cinco reais).
INÍCIO DO CONTRATO: O prazo terá o início na assinatura do contrato e término em 31 de dezembro de 2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Classificação orçamentária - Programa de Trabalho: 1200.1545100391.066, Código de Despesa: 364/365.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:DA6D9EF4

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO LICITAÇÃO - CARTA CONVITE N.015/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.479/2011
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
CONTRATADA: PAGIL SERRANA AUTO PEÇAS LTDA
OBJETO: O Presente contrato tem como objeto contratação de empresa especializada para a locação de 1.100 (um mil e cem) horas de retroescavadeira para a manutenção das estradas vicinais do Município de Duas Barras.
VALOR TOTAL: O valor total do presente Contrato é de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).
INÍCIO DO CONTRATO: O prazo previsto para a execução dos serviços é de aproximadamente 60 (sessenta) dias, tendo a prestação dos serviços início mediante expedição de Ordem de Início de Execução dos serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Classificação orçamentária - Programa de Trabalho: 1200.261230142.023, Código de Despesa: 33.90.39.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:F7B2A51E

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA 014-11 = PREV DUAS BARRAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREV DUAS BARRAS
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS

PORTARIA Nº 14 DE 01 DE JUNHO DE 2011.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS - no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 1020/2010,

RESOLVE:

EXONERAR, do cargo de Assessor Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Duas Barras – PREV DUAS BARRAS, Aldair José Teixeira – mat.682, nomeado através da portaria nº 008 de 01 de julho de 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2011.

Registra-se, publique-se e cumpra-se

Duas Barras, 01 de junho de 2011.

JUSSARA SILVA DE SOUZA
Diretora Presidente

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:C27CB9BC

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA 015-11 = PREV DUAS BARRAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREV DUAS BARRAS
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS

PORTARIA Nº 15 DE 01 DE JUNHO DE 2011.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS - no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 1020/2010,

RESOLVE:

NOMEAR, Luciana Britto Pinto, para exercer em comissão, o cargo de Assessora Jurídica, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Duas Barras – PREV DUAS BARRAS.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01 de junho de 2011.

Registra-se, publique-se e cumpra-se

Duas Barras, 01 de junho de 2011.

JUSSARA SILVA DE SOUZA
Diretora Presidente

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:5EBF5807

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 356/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 90, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 15 da Lei Complementar 612/2009 aprovada em15/03/99,

RESOLVE:

DETERMINAR o enquadramento da funcionária**, Vanderléa dos Santos Furtado**, Professora II, matrícula 20/2349, **na classe D, nível I**, de acordo com o previsto no Plano de Carreira do Magistério Municipal, com eficácia a partir de 04/07/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº. Paulo de Frontin, 04 julho de 2011.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea Cristina Seabra de Lima
Código Identificador:6B5A2A2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 357/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora **ERIKA ARAÚJO DE BRITO**, servente, matrícula nº 20/1218, prorrogação por 60 (sessenta) dias, da duração da Licença Maternidade, de acordo com o artigo nº 1º, da lei municipal n° 920/2009 de 13 de julho de 2009, com eficácia a partir de 04 de outubro de 2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº Paulo de Frontin, 01 de julho de 2011.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea Cristina Seabra de Lima
Código Identificador:928FF375

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 358/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 90, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 15 da Lei Complementar 612/2009 aprovada em15/03/99,

RESOLVE:

DETERMINAR o enquadramento da funcionária**, Geórgia Aparecida da Silva Cunha**, Professora II, matrícula 20/1605, **na classe C, nível III**, de acordo com o previsto no Plano de Carreira do Magistério Municipal, com eficácia a partir de 04/07/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº. Paulo de Frontin, 04 julho de 2011.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea Cristina Seabra de Lima
Código Identificador:4D92B90E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 360/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 90, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 15 da Lei Complementar 612/2009 aprovada em15/03/99,

RESOLVE:

DETERMINAR o enquadramento da funcionária**, Carla Serafim Gonçalves,** Professora II, matrícula 20/2156, **na classe C, nível I**, de acordo com o previsto no Plano de Carreira do Magistério Municipal, com eficácia a partir de 04/07/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº. Paulo de Frontin, 04 julho de 2011.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea Cristina Seabra de Lima
Código Identificador:49DE3D06

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE ADIAMENTO

CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, REDE DE DRENAGEM E MURO DE CONTENÇÃO NA RUA ARLINDO NUNES. CONVÊNIO 03.03.855-41/09.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, COMUNICA ATRAVÉS DESTE, QUE A LICITAÇÃO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, REDE DE DRENAGEM E MURO DE CONTENÇÃO NA RUA ARLINDO NUNES, MODALIDADE **TOMADA DE PREÇO Nº 11/2011, FOI ADIADA POIS ESTAMOS AGUARDANDO AUTORIZAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**
MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL: 24 2463 1829/2463 1108 OU NA PRAÇA ROGER MALHARDES Nº 75, CENTRO, ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN/RJ.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:23F1B215

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE ADIAMENTO

CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, REDE DE DRENAGEM E MURO DE CONTENÇÃO NA RUA ARLINDO NUNES. CONTRATO DE REPASSE Nº0303. 856-56/2009.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, COMUNICA ATRAVÉS DESTE, QUE A LICITAÇÃO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA , REDE DE DRENAGEM E MURO DE CONTENÇÃO NA RUA ARLINDO NUNES, MODALIDADE **TOMADA DE PREÇO Nº10/2011 FOI ADIADA POIS ESTAMOS AGUARDANDO AUTORIZAÇÃO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.**
MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL:24 2463 1829/2463 1108 OU NA PRAÇA ROGER MALHARDES Nº 75, CENTRO, ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN/RJ.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:159178DF

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 691 DE 11 DE JULHO DE 2011.

Autor: Poder Executivo

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte, **LEI:**
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
PROGRAMA DE TRABALHO:
20.15.08.243.0055.1.027 – Programa Padaria Escola
ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	6.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.15.08.243.0060.1.032 – Abrigo para Criança e Adolescente
ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	27.000,00

Total da Suplementação **38.000,00**

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de doação da Empresa Arcellot Mittal ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA, com intuito de potencializar o funcionamento da Casa de Acolhimento e Cidadania (Abrigo Municipal para Crianças).
Parágrafo 1º - Será classificado na seguinte rubrica:

Rubrica	Descrição	Valor
17.30.01.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - FIA	38.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, RJ, 11 de julho de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:0E3FCD21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 376/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA – RJ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear e Convocar os seguinte candidatos aprovados e classificados constante no Anexo Único para comparecer no local, data e horário estabelecidos, para fins de exame admissional, na forma do previsto nas cláusulas 3.1 – I e 13.5 do Edital 016/2007.
Comparecer no dia e horário especificado abaixo no **Hospital Municipal Engenheiro Leonel Brizola (antigo Hospital São José)**, situado na Av. União, 673 – Centro – Mesquita, apresentando os seguintes exames e documentos:
Exames:
a) Hemograma Completo;
b) VDRL (sífilis);
c) Fezes (EPF);
d) Urina (AES);
e) Glicose;
f) Raio-X do tórax com laudo;
g) Raio-X Coluna Lombo-Sacra com laudo;
h) ECG com Laudo e Parecer cardiológico;
i) Laudo Psiquiátrico;
j) Avaliação Oftalmológica.
Documentos originais e cópias:
a) RG;
b) CPF;
c) Comprovante de residência;
d) Cartão do Pis/PASEP;
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Certidão de Nascimento dos Dependentes;
i) Caderneta de Vacinação dos dependentes menores de 14 anos;
j) Comprovante de Escolaridade de acordo com o Edital;
k) 02 fotos 3x4;
l) Certificado de Alistamento Militar (p/Homens);
m) Cópia da Declaração de IRPF (último exercício);
n) ASO (emitido pela perícia municipal).
Dia : 25/07/2011 as 13:30 hs
AGENTE ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome
130º	**FERNANDA DE SOUZA VIEIRA**
131º	**LEONARDO DANTAS GOULART - DESISTENTE**
132º	**NAIRA NEVES QUINTINO DA COSTA – DESISTENTE**
133º	**VILLE KROWN SANTOS DA CUNHA**
134º	**AURORA LIDIA MONTEIRO DOS SANTOS**
135º	**MARCIO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA**

AGENTE AMBIENTAL

Classificação	Nome
6º	**JULIANE FERREIRA DE LIMA**

BIÓLOGO AMBIENTAL

Classificação	Nome
2º	**RICARDO WERNECK REBELLO DE SAMPAIO**

AGENTE DE TRÂNSITO

Classificação	Nome
18º	**PEDRO ALBERTO FRAGA DE MELLO**
19ºº	**ALLEX PIRES GUEDES DOS SANTOS - DESISTENTE**
20º	**VANDERSON LUIZ COELHO BASTOS**
21º	**JOSÉ ARNALDO BITENCOURT**
22º	**MARCELLE GOME DAS SILVA COSTA**
23º	**CELSO MORAES**
24º	**EDMO LUIZ CORREA DE MELLO**
25º	**MARCELO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**

Mesquita, RJ, 11 de julho de 2011

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:A35AD49E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 377/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA – RJ**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Convocar o profissional da área de Saúde – PSF abaixo relacionado, classificado no processo de seleção, conforme Edital nº 001/2009 e Processo nº **07/7606/09**, para assinatura do contrato de trabalho por tempo determinado com o período de **12(doze) meses**, fundamentado no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal 048/2001.
OBS: O profissional deverá comparecer na Secretaria de Administração – SEMAD – Prefeitura de Mesquita, Rua Arthur de Oliveira Vecchi, n°120 – Centro – Mesquita/RJ, no dia **13/07/2011,** das 10hs às 16hs, **para assinatura de contrato**, apresentando a seguinte documentação:

· Cópia e original de carteira de identidade;
· Cópia e original de CPF;
· Cópia e original do cartão do PIS/PASEP;
· Cópia e original do comprovante de residência;
· Cópia e original do título de eleitor;
· Cópia e original do comprovante de votação;
· Cópia e original da certidão de casamento/nascimento;
· Cópia e original do comprovante de escolaridade;
· Cópia e original do CRO(Conselho Regional de Odontologia)
· 2 fotos 3 X 4 recentes;
· Cópia e original da declaração de imposto de renda (último exercício);

· Cópia e original do atestado médico de saúde física por órgão público.

ODONTÓLOGO	
Classificação	Nome
8º	Aldair Regina Cavalcante L.de Souza

Mesquita, RJ, 11 de julho de 2011

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:068028AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 378/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Rescindir o contrato de trabalho por tempo determinado a pedido da servidora **AMANDA DOS SANTOS LORENA SOARES**, matrícula n° 25/005.533, no cargo Enfermeira, lotada no PSF Coréia, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 06/6693/11, a contar de 22/06/11.

Mesquita, RJ, 11de julho de 2011

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:BF9683ED

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 043/2011 ao Contrato nº 046/2010: Partes: Município de Mesquita e **MARTON HUBELL ENGENHARIA LTDA. OBJETO**: Alteração da cláusula segunda do referido contrato, prorrogando sua vigência. **PRAZO**: 90 (noventa) dias a contar de 07/04/2011. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Processo nº 04/3934/11.

Mesquita, RJ, 27 de maio de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:85C5A94B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio para Estágio. Partes: Município de Mesquita e a **ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO. OBJETO**: Concessão de estágios, obrigatórios ou não, a alunos selecionados, dentre os que estejam regulamente matriculados e que venha freqüentando, efetivamente, curso de graduação. **PRAZO**: Indeterminado, a partir de sua assinatura do instrumento contratual, podendo ser denunciado a qualquer momento por qualquer das partes mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo nº 09/10493/10.

Mesquita, RJ, 30 de novembro de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C65BEDC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD Nº 05/2011

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com Artigo 138, da Lei Complementar 004 de 13 de dezembro de 2005,
RESOLVE:
Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar o fato administrativo, caracterizado como ABANDONO DE CARGO, previsto no Artigo 127 da Lei Complementar nº 004/05 – Estatuto do Servidor Público, em face dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Nome	Cargo	Matrícula	Processo
ALEXANDRE DOS SANTOS MONTEIRO	PROFESSOR I	10/002.878	06/6767/11
VIVIANE SOARES FIALHO DE ARAUJO	PROFESSOR I	13/006.427	07/7004/11

Mesquita, 06 de julho de 2011.

ALTAMIR PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:21A594DB

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 06/6238/11: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 56 e Controladoria Geral do Município em fls. 57/58, ratifico a presente Cotação Eletrônica nº 18/2011, com base no inciso II e IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando a empresa **FERRAMENTAS BONAMARK LTDA - ME,** vencedora no item 01, no valor total de R$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para aquisição de material permanente, para atender o Projeto Cultura da Paz. Após ao Departamento Orçamentário e Financeiro - SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.

Mesquita, RJ, 07 de Julho de 2011.

ALEXANDRE OLIVARES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:7A3EE0BC

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 06/6539/11: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 41/42 e Controladoria Geral do Município em fls. 43/44, ratifico a presente Dispensa de Licitação n°33/2011 com base no inciso II e IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando a empresa **HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** vencedora no item 01, no valor total de R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais) por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para aquisição de medicamento em cumprimento de mandado judicial de citação e intimação, referente processos n°2009.038.033439-9, 2009.038.061444-0, 2009.038.000201-9, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Após ao Departamento Orçamentário e Financeiro- SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho**.**

Mesquita, RJ, 07 Julho de 2011.

ALEXANDRE OLIVARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:E994B432

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 07/6907/11: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 45/46 e Controladoria Geral do Município em fls. 47/48, ratifico a presente Dispensa de Licitação n°36/2011 com base no inciso II e IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando a empresa **HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** vencedora nos itens 01 e 02, no valor total de R$ 4.141,22 (quatro mil, cento e quarenta e um reais e vinte e dois centavos) por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para aquisição de medicamento em cumprimento de mandado judicial de citação e intimação, referente processo n° 0026053-16.2011.8.19.0038, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Após ao Departamento Orçamentário e Financeiro- SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho**.**

Mesquita, RJ, 07 Julho de 2011.

ALEXANDRE OLIVARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:29CC5781

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD – DRH Nº002 DE 07 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Convocar a servidora contratada por tempo determinado, **AMANDA DOS SANTOS LORENA SOARES**, matrícula nº 25/005.533-6, **ENFERMEIRA - PSF**, para comparecer na Divisão de Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida União, 673, Santa Terezinha, Mesquita/RJ., para realizar **inventário dos bens patrimoniais** que se encontram sob sua responsabilidade e **assinatura do TTR – Termo de Transferência de Responsabilidade,** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de abertura de Sindicância administrativa.

Mesquita ,RJ, 08 de julho de 2011

EDUARDO PEREIRA DA HORA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:E75CF28A

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001 / 2011.

"Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros governamentais e não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mesquita – Gestão 2008-2011."

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 014 de 07 de Maio de 2001 e Decreto de nº 025 de 09 de julho de 2001, com base no Regimento Interno, Resolução nº 001 de 17 de setembro de 2002 e de acordo com a **Reunião Ordinária, realizada em 05/07/2011**, a plenária do Conselho, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o mandato dos membros governamentais e não governamentais do CMDCA, **até 20 de Dezembro de 2011.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, 06 de Julho de 2011

JESSÉ DA SILVA DUTRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:D2AD4679

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002 / 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mesquita.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 014 de 07 de Maio de 2001 e Decreto de nº 025 de 09 de julho de 2001, com base no Regimento Interno, Resolução nº 001 de 17 de setembro de 2002 e de acordo com a **Reunião Ordinária, realizada em 05/07/2011**, a plenária do Conselho, **RESOLVE:**
Art. 1º - Prorrogar o mandato da Mesa Diretora do CMDCA, composta pelo: Presidente: Jessé da Silva Dutra; Vice-presidente: João Domingos dos Santos e Secretária Executiva: Cláudia Simões de Carvalho, **até 20 de Dezembro de 2011.**
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, 07 de Julho de 2011

JESSÉ DA SILVA DUTRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:ED22B68D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 009 / 2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº. 014 de 07 de maio de 2001 e suas alterações e pelo Decreto de nº 025 de 09 de julho de 2001 e com base no Regimento Interno, Resolução nº. 001 de 17 de setembro de 2002, **CONVOCA:** os Conselheiros para a **Reunião Extraordinária** que ocorrerá no dia **12/07/2011**, às **15hs**, na **Sala dos Conselhos da SEMAS**, com a seguinte **pauta**:
.Preparativos para a Pré Conferência e Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Sem mais para o momento!

Mesquita, 11 de Julho de 2011.

JESSÉ DA SILVA DUTRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:FFCC6A9C

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MESQUITA

PAUTA DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Mesquita, - CCMM, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, a Pauta da Sessão de Julgamento, a ser realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Fazenda, na rua Mister Watkins, 22, Centro – Mesquita, no dias e horários abaixo discriminados:
PAUTA DE JULGAMENTO PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/07/2011
RECURSO DE OFÍCIO – SEGUNDA CÂMARA
Processo: 05/009/CCMM-11 (anexo: 07/8522/10)

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância
Recorrido(a): Fazenda Pública Municipal
Contribuinte: Carlos da Silva Campello
Relator(a): Conselheiro Glicério Paulino da Silva Filho
Representante da
Fazenda: Simone Miranda Silva
Hora: 10:00

RECURSO DE OFÍCIO – TERCEIRA CÂMARA
Processo: 06/019/CCMM-11 (anexo: 08/8947/10)
Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância
Recorrido(a): Fazenda Pública Municipal
Contribuinte: Amauri Leal Inácio
Relator(a): Conselheiro Michael Barreto Matias
Representante da
Fazenda: Simone Miranda Silva
Hora: 10:00

RECURSO DE OFÍCIO – TERCEIRA CÂMARA
Processo: 06/020/CCMM-11 (anexo: 08/8983/10)
Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância
Recorrido(a): Fazenda Pública Municipal
Contribuinte: Jesus Emanuel Nunes
Relator(a): Conselheiro Michael Barreto Matias
Representante da
Fazenda: Simone Miranda Silva
Hora: 10:00

RECURSO DE OFÍCIO – TERCEIRA CÂMARA
Processo: 06/021/CCMM-11 (anexo: 08/8989/10)
Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância
Recorrido(a): Fazenda Pública Municipal
Contribuinte: Francisco Moreira Neto
Relator(a): Conselheiro Michael Barreto Matias
Representante da
Fazenda: Simone Miranda Silva
Hora: 10:00

Mesquita, 08 de julho de 2011.

FÁBIO HENRIQUE ESTEVÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:6DA91C13

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO

PROCESSO Nº 05/4872/11
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 33/2011
DATA PARA ABERTURA: 22/07/2011 às 10:30 h.
OBJETO: Aquisição de suplemento alimentar.
Tipo: Menor preço por ITEM.
Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamento Legal: Leis nº. 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na CEL-SEMUS, localizada à Rua Dom Jaime Câmara, nº 170 – Stª Terezinha - Mesquita, CEP 26.554-170, a partir de **11/07/2011**, e ainda mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 1 (um) resma de papel A4, na Comissão Especial de Licitação, no endereço supracitado.

CARLOS RENATO MAIA RIBEIRO
Matrícula 60/002.534
Pregoeiro

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:28D7A149



